

**COMITÊ INTERFEDERATIVO****Deliberação CIF nº 365, de 17 de dezembro de 2019**

Aprova o documento “Programa de Recuperação da Área de Preservação Permanente e de Recarga Hídrica Degradadas” (SEI nº 6464489), para atendimento às Cláusulas nº 161 e 162 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando as Cláusulas nº 161 e 162 do TTAC e a Nota Técnica nº 10/2019/CT-FLOR/GABIN, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

1. Aprovar o documento “Programa de Recuperação da Área de Preservação Permanente e de Recarga Hídrica Degradadas” (SEI nº 6464489), conforme recomendações da Nota Técnica nº 10/2019/CTFLOR/GABIN (SEI nº 6464509), para atendimento às Cláusulas nº 161 e 162 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta.
2. O documento “Programa de Recuperação da Área de Preservação Permanente e de Recarga Hídrica Degradadas” poderá receber revisões periódicas por parte da CT-FLOR quando da sua implementação e conforme entendimentos consensuados durante o processo de revisão dos programas, com destaque para implementação do programa em cooperação com os governos dos estados do Espírito Santo e Minas Gerais.

Brasília/DF, 17 de dezembro de 2019.

(assinado eletronicamente)

THIAGO ZUCCHETTI CARRION

Presidente Suplente do Comitê Interfederativo



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ZUCCHETTI CARRION, Procurador-Chefe**, em 19/12/2019, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **6655637** e o código CRC **665A2EE1**.

Referência: Processo nº 02001.001577/2016-20

SEI nº 6655637